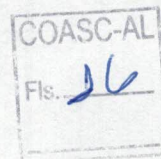




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº. 97

Palmas, 14 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal

Assunto: Informação da decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que por decisão unânime do Plenário, os autos referente a solicitação de Estado de Calamidade pública foram baixados em diligência, para que apresente os documentos necessários para o reconhecimento do estado de calamidade, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º, do art. 2º, "c", §§ 3ª e 4º e do art. 4º, da Instrução Normativa n. 02, de 20 de dezembro de 2016, do atual Ministério do Desenvolvimento Regional.

Informo, ainda, que o processo pode ser consultado através do seguinte endereço eletrônico: [<https://sapl.al.to.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=&ementa=calamidade&numero=&numeracao=numero materia=&numero protocolo=&ano=&o=&tipo listagem=1&tipo origem externa=&numero origem externa=&ano origem externa=&data origem externa 0=&data origem externa 1=&local origem externa=&data apresentacao 0=&data apresentacao 1=&data publicacao 0=&data publicacao 1=&autoria autor=&autor a primeiro autor=1&autoria autor tipo=&autoria autor parlamentar set filiacao partido=&relatoria parlamentar id=&em tramitacao=&tramitacao unidade tramitacao destino=&tramitacao status=&materiaassunto assunto=&indexacao=>](https://sapl.al.to.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=&ementa=calamidade&numero=&numeracao=numero materia=&numero protocolo=&ano=&o=&tipo listagem=1&tipo origem externa=&numero origem externa=&ano origem externa=&data origem externa 0=&data origem externa 1=&local origem externa=&data apresentacao 0=&data apresentacao 1=&data publicacao 0=&data publicacao 1=&autoria autor=&autor a primeiro autor=1&autoria autor tipo=&autoria autor parlamentar set filiacao partido=&relatoria parlamentar id=&em tramitacao=&tramitacao unidade tramitacao destino=&tramitacao status=&materiaassunto assunto=&indexacao=>).

Deputado Ricardo Ayres

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação